

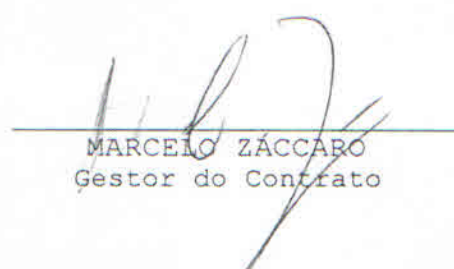


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta - Da Vigência e Prazo de Execução, item 4.2 do Contrato nº 128/16 (TCA nº 22.920/026/16), estabelecido entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a Empresa J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELLI, tendo por objeto a locação de uma máquina de café e bebidas quentes, com gabinete para apoio da máquina, incluindo limpeza semanal, com manutenção preventiva e corretiva, para uso na escola Paulista de Contas Públicas - ECPC-Subsede Araraquara, localizada à Rua Euclides da Cunha Viana, nº 551, Jd. Residencial Santa Mônica, CEP: 14081-096, Araraquara/SP, autorizando o início dos serviços a partir do dia 16/01/2017 (dezesesseis de janeiro de dois mil e dezessete).

Araraquara, em 16 de janeiro de 2017.


MARCELO ZACCARO
Gestor do Contrato


Hugo O. Pavao
Empresa

11.023.692/0001-001
J. S. COMÉRCIO DE
MÁQUINAS DE CAFÉ
EXPRESSO EIRELI
AV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1123
JD. HIGIENÓPOLIS - CEP 14807-243
ARARAQUARA - SP

Rua Dr. Euclides da Cunha Viana, nº 551, Jd. Residencial Santa Mônica
Araraquara/SP - CEP 14801-096 - Fones: (16) 3335-3738/3804
INTERNET: www.tce.sp.gov.br - E-MAIL: ur13@tce.sp.gov.br